



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Nova Hartz**  
CNPJ 91.995.365/0001-59

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e acolho parecer exarado no processo nº 304/2025 e no parecer jurídico n.º 104/2025 e ratifico a dispensa para a contratação da empresa **ESTEVAO WAGNER**, referente a aquisição de equipamentos de iluminação para o Espaço Cultural Pasto Wartenberg, através de recursos da Lei Aldir Blanc.

O valor total da contratação é de R\$50.010,08 (cinquenta mil, dez reais e oito centavos).

Nova Hartz, 24 de março de 2025.

**Neri Carlos Bueno Chicatto**  
Prefeito Municipal

